



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO: PARCERIA COM O PROGRESSO ADM. 2021/2024

DECRETO Nº 19, DE 31 DE MARÇO DE 2021

“Prorroga o Decreto nº 18, de 17 de março de 2021, dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, ainda, em razão do exposto na Lei Federal nº 13.979/2020,

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 5º, da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 136, de 10 de março de 2021, que alterou a Deliberação nº 130, de 03 de março de 2021, que institui, no âmbito do programa “Minas consciente, um novo protocolo de biossegurança sanitário-epidemiológico denominado “ONDA ROXA”;

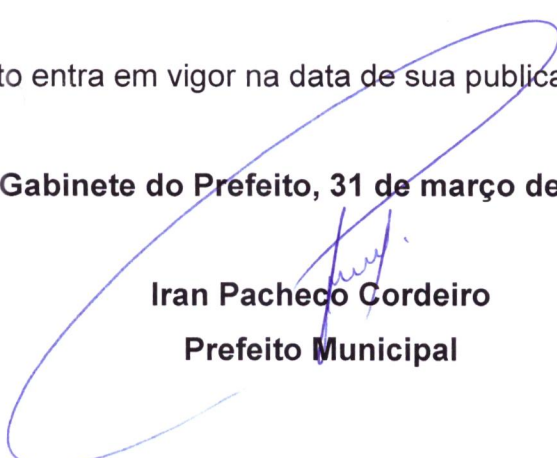
CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 138, de 16 de março de 2021, que adotou, o novo protocolo de biossegurança sanitário-epidemiológico denominado ‘ONDA ROXA’ em todo o território do Estado de Minas Gerais, inclusive na região Macronordeste, a qual Serra dos Aimorés está inserida;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Decreto nº 18, de 17 de março de 2021, até o dia 11 de abril de 2021.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2021


Iran Pacheco Cordeiro
Prefeito Municipal

Publicado em 31/03/2021

Retirado em / /


Ronicley Ramalho Ribeiro
Secretário Municipal
de Administração

Tel.: (33) 3625 1360

Av. Rio Amazonas, nº 700 – Centro – CEP: 39.868-000 – Serra dos Aimorés/MG